

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2023-PMB	FOLHA N°	/
--	----------	---

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2023-PMB:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2023 PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇO DE REVISÃO DOS VEÍCULOS EM GARANTIA DA MARCA MERCEDES BENZ (SPRINTER CHASSI 8AC907843NE217114 – PLACA GHU5H86; MICRO-ÔNIBUS CHASSI 9BM979282PB268912 – PLACA SDT2G83; MICRO-ÔNIBUS CHASSI 9BM979282PB268464 – PLACA SDT2G61) DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR.

AUTUAÇÃO

SECRETARIA SOLICITANTE: EDUCAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 07 de fevereiro de 2023.

JOYCE FERREIRA PARPINELLI

Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 22/2023-PMB

Bandeirantes-PR, 07 de fevereiro de 2023.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação – 10/2023-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Conforme solicitação da Secretaria de Educação para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇO DE REVISÃO DOS VEÍCULOS EM GARANTIA DA MARCA MERCEDES BENZ (SPRINTER CHASSI 8AC907843NE217114 — PLACA GHU5H86; MICRO-ÔNIBUS CHASSI 9BM979282PB268912 — PLACA SDT2G83; MICRO-ÔNIBUS CHASSI 9BM979282PB268464 — PLACA SDT2G61) DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES — PR, vimos informar que os valores informados são compatíveis com os praticados no mercado.

INGÁ VEÍCULOS LTDA

SPRINTER CHASSI 8AC907843NE217114 - PLACA GHU5H86

Item	Especificação	Qtd.	Unid.	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	ANEL VEDAÇÃO DIN 7603-A 14X20 - CU CU/SN12	1,00	Unid.	R\$ 2,16	R\$ 2,16
2	FILTRO DE POEIRA	1,00	Unid.	R\$ 227,75	R\$ 227,75
3	JOGO DE PEÇAS - PACOTE	1,00	Unid.	R\$ 921,65	R\$ 921,65
4	ÓLEO SINT. MOTOR 5W30 MB229.51 DB6615.51	12,00	Unid.	R\$ 56,44	R\$ 677,28
5	PANO LIMPEZA	1,00	Unid.	R\$ 1,91	R\$ 1,91
	TOTAL				R\$ 1.830,75

MICRO-ÔNIBUS CHASSI 9BM979282PB268912 - PLACA SDT2G83

Item	Especificação	Qtd.	Unid.	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	TROCA DE ÓLEO DO EIXO TRAS. EXECUTAR - MÃO DE OBRA	0,30	Horas	R\$ 266,66	R\$ 80,00
2	MB AXLE OIL 80W90 235.20 TB20	5,00	Unid.	R\$ 60,25	R\$ 301,25
	TOTAL				R\$ 381,25

MICRO-ÔNIBUS CHASSI 9BM979282PB268464 - PLACA SDT2G61

Item	Especificação	Qtd.	Unid.	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	TROCA DE ÓLEO DO EIXO TRAS. EXECUTAR - MÃO DE OBRA	0,30	Horas	R\$ 266,66	R\$ 80,00
2	MB AXLE OIL 80W90 235.20 TB20	5,00	Unid.	R\$ 60,25	R\$ 301,25
	TOTAL				R\$ 381,25

Valor Total: R\$ 2.593,25 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos)

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

CLAUDECI APOLINÁRIO DA SILVA

Departamento De Compras

R Frei Rafael Proner 1457 Cx. Postal 281 CEP 86360000 Tel.: 43 3542-4525 –E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br CNPJ 76.235.753/0001-48



ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 22/2023-PMB

Bandeirantes-PR, 07 de fevereiro de 2023.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação – 10/2023-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Despacho: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o Departamento de Contabilidade. Informamos que, o valor global para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇO DE REVISÃO DOS VEÍCULOS EM GARANTIA DA MARCA MERCEDES BENZ (SPRINTER CHASSI 8AC907843NE217114 – PLACA GHU5H86; MICRO-ÔNIBUS CHASSI 9BM979282PB268912 – PLACA SDT2G83; MICRO-ÔNIBUS CHASSI 9BM979282PB268464 – PLACA SDT2G61) DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR, importa R\$ 2.593,25 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos).

Colha-se manifestação

Joyce Ferreira Parpinelli Presidente da Comissão de Licitação

Weslley Rodrigo Ramos Pires Comissão de Licitação

Fabiana de Souza Meira Oliveira Comissão de Licitação



ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 22/2023-PMB

Bandeirantes-PR, 07 de fevereiro de 2023.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação – 10/2023-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇO DE REVISÃO DOS VEÍCULOS EM GARANTIA DA MARCA MERCEDES BENZ (SPRINTER CHASSI 8AC907843NE217114 – PLACA GHU5H86; MICRO-ÔNIBUS CHASSI 9BM979282PB268912 – PLACA SDT2G83; MICRO-ÔNIBUS CHASSI 9BM979282PB268464 – PLACA SDT2G61) DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR.

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

- 1 Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.
- 2 Mas, no entanto alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO	
EDUCAÇÃO	77/103	03.002.12.361.1219.6032.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TRANSF. CONSTITUCIONAL	
	82/103	03.002.12.361.1219.6032.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TRANSF. CONSTITUCIONAL	

- 3 Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.
- 4 Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim o parecer é favorável à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Bandeirantes, 07 de fevereiro de 2023.

JACIANI CAROLINA MILANI DELLAMURA

Contadora - CRC-PR-061045/O-4



PROTOCOLO NÚMERO 22/2023-PMB

Bandeirantes-PR, 07 de fevereiro de 2023.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação – 10/2023-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

Bandeirantes-PR, 07 de fevereiro de 2023.

PARECER FINANCEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇO DE REVISÃO DOS VEÍCULOS EM GARANTIA DA MARCA MERCEDES BENZ (SPRINTER CHASSI 8AC907843NE217114 – PLACA GHU5H86; MICRO-ÔNIBUS CHASSI 9BM979282PB268912 – PLACA SDT2G83; MICRO-ÔNIBUS CHASSI 9BM979282PB268464 – PLACA SDT2G61) DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.593,25 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos)
RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

() Há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8666/93 para o exercício de 2023, no montante de R\$ 2.593,25 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos), conforme dotações especificadas no parecer contábil de 07 de fevereiro de 2023.	
() Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.	
Para fazer face as despesas acima solicitadas, utiliza-se à seguinte forma de pagamento fonte de recursos:	
() à vista. () à prazo.	
Origem de Recursos:	
() Próprios. () Vinculados à convênios.	

JOSÉ CELESTINO FONTOLAN

Secretário da Fazenda



ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 22/2023-PMB

Bandeirantes-PR, 07 de fevereiro de 2023.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação – 10/2023-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Vimos através do presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇO DE REVISÃO DOS VEÍCULOS EM GARANTIA DA MARCA MERCEDES BENZ (SPRINTER CHASSI 8AC907843NE217114 – PLACA GHU5H86; MICRO-ÔNIBUS CHASSI 9BM979282PB268912 – PLACA SDT2G83; MICRO-ÔNIBUS CHASSI 9BM979282PB268464 – PLACA SDT2G61) DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR., através do tipo de procedimento em referência, com prazo de execução de até 12 (doze) meses, conforme estabelecido no *caput* do art. 25 da Lei 8.666/93.

Informamos que os preços foram colhidos pelo Departamento de Compras em conjunto com a Secretaria solicitante, e que esta Comissão de Licitação apenas evidenciou o menor preço apresentado, se isentando da responsabilidade da verificação de valor de mercado.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOYCE FERREIRA PARPINELLI

Presidente da Comissão de Licitação

À Assessoria Jurídica do Município de Bandeirantes-PR Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR Caixa Postal 281



PROTOCOLO NÚMERO 22/2023-PMB

Bandeirantes-PR, 28 de fevereiro de 2023.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação – 10/2023-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇO DE REVISÃO DOS VEÍCULOS EM GARANTIA DA MARCA MERCEDES BENZ (SPRINTER CHASSI 8AC907843NE217114 – PLACA GHU5H86; MICRO-ÔNIBUS CHASSI 9BM979282PB268912 – PLACA SDT2G83; MICRO-ÔNIBUS CHASSI 9BM979282PB268464 – PLACA SDT2G61) DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR.

DECISÃO:

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, RECONHECE e DECIDE pela Inexigibilidade de Licitação quanto ao objeto do presente procedimento para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇO DE REVISÃO DOS VEÍCULOS EM GARANTIA DA MARCA MERCEDES BENZ (SPRINTER CHASSI 8AC907843NE217114 – PLACA GHU5H86; MICRO-ÔNIBUS CHASSI 9BM979282PB268912 – PLACA SDT2G83; MICRO-ÔNIBUS CHASSI 9BM979282PB268464 – PLACA SDT2G61) DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR, o que faz com o fulcro no *caput* do artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e a caracterização comprovada, através de vários documentos integrantes do presente processo e devidamente homologado, autorizando-se a contratação.

Daí porque para regularização fica, pois, formalmente reconhecida a Inexigibilidade de Licitação na forma da Lei 8.666/93.

Joyce Ferreira Parpinelli Presidente da Comissão de Licitação

Fabiana de Souza Meira Oliveira Membro da Comissão de Licitação

Weslley Rodrigo Ramos Pires Membro da Comissão de Licitação



ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 22/2023-PMB

Bandeirantes-PR, 28 de fevereiro de 2023.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação – 10/2023-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2023 – PMB

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1599/2022 de 27 de dezembro de 2022, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, a favor dos fornecedores abaixo relacionados:

INGÁ VEÍCULOS LTDA

SPRINTER CHASSI 8AC907843NE217114 - PLACA GHU5H86

Item	Especificação	Qtd.	Unid.	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	ANEL VEDAÇÃO DIN 7603-A 14X20 - CU CU/SN12	1,00	Unid.	R\$ 2,16	R\$ 2,16
2	FILTRO DE POEIRA	1,00	Unid.	R\$ 227,75	R\$ 227,75
3	JOGO DE PEÇAS - PACOTE	1,00	Unid.	R\$ 921,65	R\$ 921,65
4	ÓLEO SINT. MOTOR 5W30 MB229.51 DB6615.51	12,00	Unid.	R\$ 56,44	R\$ 677,28
5	PANO LIMPEZA	1,00	Unid.	R\$ 1,91	R\$ 1,91
	TOTAL				R\$ 1.830,75

MICRO-ÔNIBUS CHASSI 9BM979282PB268912 - PLACA SDT2G83

Item	Especificação	Qtd.	Unid.	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	TROCA DE ÓLEO DO EIXO TRAS. EXECUTAR - MÃO DE OBRA	0,30	Horas	R\$ 266,66	R\$ 80,00
2	MB AXLE OIL 80W90 235.20 TB20	5,00	Unid.	R\$ 60,25	R\$ 301,25
	TOTAL				R\$ 381,25

MICRO-ÔNIBUS CHASSI 9BM979282PB268464 - PLACA SDT2G61

Item	Especificação	Qtd.	Unid.	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	TROCA DE ÓLEO DO EIXO TRAS. EXECUTAR - MÃO DE OBRA	0,30	Horas	R\$ 266,66	R\$ 80,00
2	MB AXLE OIL 80W90 235.20 TB20	5,00	Unid.	R\$ 60,25	R\$ 301,25
	TOTAL				R\$ 381,25

Valor Total: R\$ 2.593,25 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos)



Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇO DE REVISÃO DOS VEÍCULOS EM GARANTIA DA MARCA MERCEDES BENZ (SPRINTER CHASSI 8AC907843NE217114 – PLACA GHU5H86; MICRO-ÔNIBUS CHASSI 9BM979282PB268912 – PLACA SDT2G83; MICRO-ÔNIBUS CHASSI 9BM979282PB268464 – PLACA SDT2G61) DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR, no valor total de R\$ 2.593,25 (dois mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos), face ao disposto no inciso I, do artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 28 de fevereiro de 2023.

JAELSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal



PROTOCOLO NÚMERO 22/2023-PMB

Ref.: Inexigibilidade de Licitação – 10/2023-PMB

Bandeirantes-PR, 28 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Informamos que o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 10/2023-PMB para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇO DE REVISÃO DOS VEÍCULOS EM GARANTIA DA MARCA MERCEDES BENZ (SPRINTER CHASSI 8AC907843NE217114 — PLACA GHU5H86; MICRO-ÔNIBUS CHASSI 9BM979282PB268912 — PLACA SDT2G83; MICRO-ÔNIBUS CHASSI 9BM979282PB268464 — PLACA SDT2G61) DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES — PR, que já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças — Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.

Joyce Ferreira Parpinelli

Presidente da Comissão de Licitação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.

JAELSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal